

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE
PSG**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 001/2025 para abertura de vagas nos cursos do programa Senac de Gratuidade – PSG – no exercício de 2025, a partir do dia **02 de janeiro de 2025**.

As vagas serão ofertadas ao longo do ano, de acordo com a programação das Unidades de Ensino do Senac-AM, através do processo de Publicação de Vagas disponíveis no site <https://www.am.senac.br/> e de acordo com os anexos I e II deste Edital.

As vagas gratuitas descritas no anexo II deste Edital, e conforme publicação de abertura de vagas no decorrer do ano de 2025, são destinadas a pessoas de baixa renda, atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo de compromisso firmado entre o SENAC e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pela Instituição para ingresso no curso escolhido.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Senac de Gratuidade, doravante denominado apenas PSG, destina-se às pessoas de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais, matriculados na condição de alunos ou egressos da educação básica e trabalhadores (empregados ou desempregados), priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional terão vagas disponibilizadas prioritariamente para trabalhadores encaminhados por empresas do segmento do comércio de bens, serviços e turismo, desde que atendam ao perfil socioeconômico do programa.

1.3 A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante nos termos da lei.

1.4 A renda familiar mensal per capita é calculada **somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar**. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.5 Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), enteado (a), irmão (ã) ou avô (ó).

1.6 Serão oferecidas **13.647** (treze mil, seiscentos e quarenta e sete) vagas distribuídas em cursos nos municípios de Borba, Coari, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués, Parintins, Tefé

e as unidades móveis do Senac Amazonas (carretas e balsa escola), conforme quadro de vagas no anexo II.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas para o Programa Senac de Gratuidade - PSG 2025 é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa Senac de Gratuidade - PSG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelo candidato, que deverá ser realizada de forma online, via link <https://am.senac.br/cursos-psg>, ou presencial nas unidades de ensino, incluindo quando não atingir o número de inscrições (vagas) online, nos locais em que os cursos serão realizados de acordo com os anexos I e II e/ou informados nas publicações de vagas de 2025.

2.3. Para realizar as inscrições o candidato terá que atender aos requisitos do Programa Senac de Gratuidade - PSG e os pré-requisitos de acesso ao curso pretendido.

2.4. No ato da inscrição em um curso do Programa Senac de Gratuidade – PSG, os seguintes documentos serão emitidos pelo Senac e assinados e/ou dado o aceite pelo candidato (em inscrições online) e quando menor de idade, deverão ser assinados e/ou dado o aceite por seu responsável:

- Termo de aceite;
- Termo de compromisso;
- Ficha de matrículas (para selecionados);
- Autodeclaração de renda.

2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional, do Programa Senac de Gratuidade – PSG – versão 10, bem como da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos nos quadros de vagas publicados neste Edital e na publicação de vagas no site do Senac Amazonas, <https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/>

2.6. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais e assinatura da autodeclaração de baixa renda (anexo VI), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido. Todos estes formulários poderão ser acessados através do site <https://www.am.senac.br/>

2.7. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula, se o candidato for selecionado. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, sendo o mesmo desclassificado da lista publicada pelo SENAC-AM.

2.8. As vagas destinadas ao Programa Senac de Gratuidade - PSG, divulgadas nas aberturas publicadas no site, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e turno; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas na publicação de vagas e por título ofertado.

2.9 O candidato poderá matricular-se e frequentar, **concomitantemente, até dois cursos presenciais**, desde que em horários e turnos distintos.

2.10 O público a que se refere o item 1.2 deverá ser encaminhado pelas empresas contratantes no mesmo período de inscrição dos cursos, mediante preenchimento do Anexo VIII, **Solicitação de Vagas para Empregados Encaminhados**, os quais, considerando o quantitativo e a ordem de apresentação do pedido pelos estabelecimentos, poderão compor turmas exclusivas de empresas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- Possuir renda familiar per capita de até 2,0 salários mínimos federais;
- Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- Ser residente no município no qual o curso será oferecido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e/ou preencher os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física

E preencher os formulários disponibilizados no site Senac ou físico em situações de inscrições presenciais:

- a) Formulário de inscrição; (anexo III)
- b) Autodeclaração de baixa renda; (anexo VI)
- c) Termo de compromisso (anexo V)

4.2. Os períodos e horários de inscrição serão estabelecidos de acordo com o Plano de Aplicação PSG, conforme publicação das aberturas de vagas das Unidades Senac Amazonas, incluindo municípios, até completarem as vagas.

4.3. As inscrições serão realizadas nos locais discriminados nas aberturas de vagas publicadas pelas unidades Senac e neste Edital, conforme anexos I e II.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo poderá ser complementado mediante a aplicação de provas, testes, ou outros instrumentos de avaliação, sempre com peso inferior a ordem de inscrição.

5.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos.

5.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.4. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

5.5. A matrícula vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

5.6. A composição das turmas será formada por ordem de inscrição obedecendo rigorosamente o plano aplicativo do PSG, o número de alunos por turma e a abertura de vagas publicadas periodicamente pelas Unidades de Ensino do Senac.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao critério de ordem de inscrição no curso, desde que o candidato:

- a) Atenda aos requisitos básicos de inscrição descritos no item 3.1 deste edital.
- b) Não tenha sido evadido em outro curso PSG nos anos de 2023/2024.

7. DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na unidade executora e no site do Senac Amazonas, via link <https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/>, conforme cronograma de atividades publicados.

7.2. As matrículas serão realizadas nas Unidades de Ensino (presencialmente) nas quais os cursos serão executados, conforme cronograma de atividades descritas nas publicações de vagas no site.

7.3. Será conferido no ato da matrícula se o candidato aprovado foi evadido em curso PSG conforme letra “b”, do item 6.1.

7.4. Para os cursos de **aperfeiçoamento** e **especialização técnica**, será necessário que o candidato apresente:

- Certificado de curso de qualificação profissional, ou;
- Registro de ocupação em carteira de trabalho profissional, ou;
- Declaração da empresa empregadora, ou;
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional

7.5. Documentos necessários para a **matrícula** de todos os cursos de qualificação profissional e aperfeiçoamentos:

- Formulário de matrícula (anexo IV);
- Autodeclaração de baixa renda (anexo VI);
- Termo de Compromisso (anexo V);
- Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
- RG, CPF e comprovante de residência;

Para o **curso de Garçom**, necessária a realização dos seguintes exames e apresentação dos resultados:

- a. Exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico). Aqueles alunos que já trabalham na área e tiverem cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) que esteja dentro da validade (validade de 01 ano após emissão) podem apresentá-lo e se exime da necessidade de apresentar tais exames;
- b. Atestado de saúde (exame dermatológico);
- c. Cópia do cartão de vacina atualizado (Vacinas: Anti Tetânica, Febre Amarela e Hepatite).

7.6. Documentos necessários para a **matrícula** dos **Cursos Técnicos**:

- Formulário de matrícula (anexo IV)
- Autodeclaração de baixa renda (anexo VI)
- Termo de Compromisso (anexo V)
- RG, CPF
- Comprovante de Residência
- Título de eleitor
- Certidão de Nascimento ou Casamento (originais e cópias)
- Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- Uma fotografia 3x4

Para o curso **técnico em Gastronomia**, necessária a realização dos seguintes exames e apresentação dos resultados:

- a. Exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico). Aqueles alunos que já trabalham na área e tiverem cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) que esteja dentro da validade (validade de 01 ano após emissão) podem apresentá-lo e se exime da necessidade de apresentar tais exames;
- b. Atestado de saúde (exame dermatológico);
- c. Cópia do cartão de vacina atualizado (Vacinas: Anti Tetânica, Febre Amarela e Hepatite).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, bem como de seu percurso metodológico de ensino e aprendizagem.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos, independentemente de suas justificativas.

8.4. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

8.5. Uma vez convocado para realizar a matrícula, o candidato deverá obedecer ao prazo descrito no cronograma da abertura de vagas, publicado no site Senac Amazonas, pois, em hipótese alguma, esse período será prorrogado. Se o candidato não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado na abertura de vagas publicada, o mesmo será automaticamente excluído do curso escolhido, sendo convocado o próximo candidato classificado.

8.6. Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Modelo Pedagógico Senac, do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso do Senac.

Manaus (AM), 03 de janeiro de 2025

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas

**ANEXO I
LOCAL DE ATENDIMENTO SENAC PSG – 2025**

UNIDADE SENAC		TELEFONE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
MANAUS	Centro de Educação Profissional Pequeno Franco	(92) 98197-5400	Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro	8h às 19h30min
	Centro de Turismo e Hospitalidade - CTH	(92) 98153-6240	Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro	8h às 19h30min
	Centro de Educação Profissional José Tadros - JT	(92) 98197-5335	Rua visconde de Itanhaem, 963 Cidade Nova I	8h às 19h30min
	Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes	(92) 98197-5049	Avenida Darcy Vargas, Chapada	8h às 19h30min
TEFÉ Centro de Educação Profissional Lili Benchimol	(97) 3343-5898	R. Bom Jesus, 1037-Jerusalém/	8h às 19h30min	
COARI Centro de Educação Profissional Professor Jefferson Peres	(97) 3561-2479	CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro -	8h às 19h30min	
ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel	(92) 3521-1500	Moysés Benarros Israel Rua Adamastor de Figueiredo, 2207 Centro -	8h/12h e de 13h/17h	
MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis	(92) 9303-7070	Rua Waldemar Ventura, 612, São José - Manacapuru	8h às 19h30min	
PARINTINS Centro de Educação Profissional Matheus Penna Ribeiro	(92) 99490-0824	Av. Maçaranduba, S/N Bairro: Dejard Vieira	8h às 19h30min	
BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja	(92) 98454-6778	Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro	8h às 19h30min	
MAUÉS Centro de Formação Profissional Tarcila Mendes	*****	Estrado dos Moraes, S/N, Santa Tereza.	8h às 19h30min	
UNIDADES MÓVEIS SENAC AMAZONAS				
BALSA ESCOLA	Locais estabelecidos no decorrer do ano de 2025			
CARRETA DE INFORMÁTICA				
CARRETA DE BELEZA				
CARRETA DE TURISMO E HOSPITALIDADE				

ANEXO II

**PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – 2025
QUADRO GERAL DE TURMAS E MATRÍCULAS POR UNIDADE**

UNIDADE SENAC		TOTAL DE TURMAS	TOTAL DE VAGAS
MANAUS	Senac Centro - Centro de Educação Profissional Pequeno Franco	54	1.795
	Senac Centro - Centro de Turismo e Hospitalidade - CTH	62	859
	Senac Cidade Nova - Centro de Educação Profissional José Tadros	36	1.131
	Senac Darcy Vargas - Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes	25	738
TEFÉ Centro de Educação Profissional Lili Benchimol	72	1.659	
COARI Centro de Educação Profissional Professor Jefferson Peres	18	662	
ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel	63	1.227	
MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis	46	902	
PARINTINS Centro de Educação Profissional Matheus Penna Ribeiro	33	1.035	
BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja	44	933	
MAUÉS Centro de Formação Profissional Tarcila Mendes	27	724	
BALSA ESCOLA	60	1.062	
CARRETA DE INFORMÁTICA	30	600	
CARRETA DE TURISMO E HOSPITALIDADE	15	220	
CARRETA DE BELEZA	10	100	
TOTAL	595	13.647	

OBS.: Os totais de turmas e vagas podem ser alterados, ajustados e comunicados via site do Senac Amazonas, por meio de erratas e comunicados.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome social: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): () _____

Celular (com DDD): () _____

E-mail: _____

Representante legal

Nome completo: _____

CPF: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome legível e Assinatura do aluno ou responsável)

ANEXO IV

FICHA DE MATRÍCULA DO PSG

Atendimento aos pré-requisitos do curso

Nome completo: _____

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

Pré-requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

() Nível de escolaridade – ensino médio incompleto – cursando

() Nível de escolaridade – ensino médio completo

Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

() Certificado de curso de qualificação profissional, ou

() Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou

() Declaração da empresa empregadora, ou

() Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

(Nome legível e Assinatura do aluno ou responsável)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO – Programa Senac de Gratuidade

Eu, _____,
inscrito (a) no CPF sob nº : _____, assumo os seguintes compromissos :

- Participar integralmente das atividades do curso, e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição;
- Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso;
- Cumprir as normas regimentais da Instituição;
- Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - doença: com apresentação de atestado médico;
 - mudança para outro município;
 - situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e o período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____ (AM), ____ de _____ de _____.

(Nome legível e Assinatura do aluno ou responsável)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA PSG

Eu, _____ declaro e atesto que a
(nome completo do aluno)
renda familiar mensal per capita (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois (2) salários mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal per capita.

Declaro também que:

- a) Recebi do SENAC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a realizar minha inscrição no PSG;
- b) Devo informar ao SENAC qualquer modificação na renda familiar mensal per capita;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis;

_____ (AM), ____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

Telefone para Contato

ANEXO VII

PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a Instituição com indicadores que mostrem a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da Instituição.

Nome completo: _____

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

I. Informações pessoais

País de nascimento: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): _____

Celular (com DDD): _____

E-mail: _____

Sua cor/raça é:

() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

() Física/motora () Visual () Auditiva () Mental () Múltiplas () Sem declaração

II. Nível de escolaridade

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- Até fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Técnico incompleto Técnico completo
 Superior incompleto Superior completo Pós-graduação

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- Até fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Técnico incompleto Técnico completo
 Superior incompleto Superior completo Pós-graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em:

- Escola pública Escola particular

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- Sim
 Não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- Empregado com carteira assinada Empregado sem carteira assinada
 Funcionário público/militar Conta própria/autônomo/MEI
 Empregador(a) Estágio/bolsista
 Outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- Solteiro(a) Casado(a) Relacionamento estável
 Divorciado(a) Viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- Sim
 Não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

_____.

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

_____.

Informe sua renda bruta pessoal:

R\$ _____.

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:

R\$ _____.

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA EMPREGADOS ENCAMINHADOS

A EMPRESA _____

Endereço: _____

CNPJ _____

Responsável Técnico: _____

Email: _____

Celular/WhatsApp: _____

Solicita ao Senac-AM inscrição dos colaboradores, abaixo relacionados, nos cursos do Programa Senac de Gratuidade – PSG, conforme Edital 01/2025.

Nome do colaborador	Curso pretendido

_____ (AM), de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pela Empresa